



**EDITAL Nº 19/2023 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O
PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL - VAGAS
REMANESCENTES**

Processo: 23225.001561/2023-91

A Diretora de Extensão do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ABERTURA do Processo de Seleção de Bolsistas para do PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL, de acordo com a [Resolução Nº 20/2022](#).

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Publicação do Edital	14/06/2023
Inscrição dos candidatos	14 a 21/06
Seleção de Bolsistas/Voluntários	23 a 27/06/2023
Resultado Provisório	29/06/2023
Recursos	30/06 e 03/07/2023
Análise de Recursos	04/07/2023
Resultado Final	05/07/2023
Assinatura do Termo de Compromisso	05 a 07/07/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições no Processo Seletivo serão realizadas através do link <https://forms.gle/w89oVmDg7xK8RGBb7> no período de **14/06/2023 a 21/06/2023**. Deverão ser anexados ao formulário os documentos solicitados no Anexo I - Das Vagas e Requisitos.


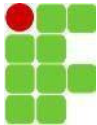
2.2 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer, indicando o projeto no ato da inscrição.

2.3 Poderão inscrever-se os estudantes do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes em curso presencial ou a distância de nível técnico ou superior, que atendam aos requisitos do Anexo I – Das Vagas e Requisitos.

2.4 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

3. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E PAGAMENTO DE BOLSAS

3.1 As bolsas terão vigência de 7 meses, com início das atividades previstas a partir de 05/07/2023 com término previsto para 24/01/2024.

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.	
---	---	---

3.2 O valor mensal das bolsas neste edital, será de:

- a) R\$ 200,00 (duzentos reais) para alunos dos Cursos Técnicos com carga horária semanal de 10h.
- b) R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) para alunos dos Cursos Superiores com carga horária semanal de 10h.
- c) R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos dos Cursos Superiores com carga horária semanal de 20h.

3.3 O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária, da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

3.4 Não haverá pagamento retroativo ou antecipado de bolsas.

3.5 A bolsa de Treinamento Profissional não poderá ser acumulada com outra concedida pelo Campus Juiz de Fora, com exceção das bolsas do Programa de Assistência Estudantil.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada pelo orientador do projeto e ocorrerá conforme Anexo I, que traz informações sobre data, horário e local, bem como os documentos adicionais que o aluno deverá apresentar no ato da inscrição. Quaisquer dúvidas o aluno deverá entrar em contato com o coordenador do projeto ou com a Diretoria de Extensão.

4.2 Na seleção dos alunos para o Programa de Treinamento Profissional, os coordenadores poderão adotar critérios, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

4.3 Os critérios de avaliação e de desempate estão relacionados no Anexo I deste Edital.

4.4 A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A Diretoria de Extensão divulgará o resultado provisório da seleção no dia 29/06/2023, no site do Campus Juiz de Fora.

5.2 O resultado final será divulgado no dia 05/07/2023, no site do Campus Juiz de Fora, após o período de recurso.

6. DO RECURSO



6.1 O recurso quanto ao resultado provisório deverá ser formalizado pelo candidato através do formulário ([Anexo III](#)), e encaminhado para o e-mail derc.jf@ifsudestemg.edu.br, de acordo com o cronograma do edital.

6.2 Caberá ao coordenador do projeto apreciar os recursos que porventura sejam apresentados.

6.3 Uma vez divulgado o resultado dos recursos analisados, não caberá mais recursos neste edital.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Após a divulgação do resultado final, os coordenadores deverão encaminhar para o e-mail derc.jf@ifsudestemg.edu.br os seguintes documentos devidamente preenchidos e assinados:

- 1) [Termo de Compromisso do\(s\) Bolsista\(s\)](#);
- 2) [Termo de Compromisso do\(s\) Voluntário\(s\)](#), caso se aplique.

7.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

7.3 As bolsas serão pagas mediante apresentação mensal do [Registro de Frequência](#) à Diretoria de Extensão.

7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

7.5 O estudante não terá vínculo empregatício com o Campus Juiz de Fora do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.

7.6 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada através do [Termo de desistência da bolsa](#) para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

7.7 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

8. DO COMPROMISSO

8.1 São direitos e deveres do estudante bolsista/voluntário:

- a) Obter compensação ou remanejamento de horário de execução do projeto, em virtude de motivo justificável;
- b) Receber certificado de participação do programa, desde que frequente pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de execução do projeto e que tenha atendido às exigências deste regulamento e das demais normas do programa;
- c) Receber declaração de participação parcial durante a execução do projeto;
- d) Cumprir as normas do programa, bem como o plano de atividades proposto no projeto;
- e) Assinar o Termo de Compromisso antes de iniciar suas atividades no projeto de



Treinamento Profissional, conforme cronograma do edital de seleção de bolsistas;

- f) Assinar o Termo de Rescisão do projeto em caso de desistência, sob pena de pendência na Diretoria de Extensão;
- g) Participar das atividades e eventos programados pela Instituição, em conjunto com coordenador do projeto, conforme previsão do edital do Programa de Treinamento Profissional;
- h) Não faltar injustificadamente por 30(trinta) dias consecutivos ou por mais de 25%(vinte e cinco por cento) da carga horária de forma alternada;
- i) Não ter pendências junto à Diretoria de Extensão.

9. DO RELATÓRIO FINAL E CERTIFICAÇÃO:

9.1 Ao encerramento da participação do estudante no projeto, o mesmo deverá apresentar um relatório descrevendo as atividades realizadas no período de sua participação, conforme modelo disponibilizado pela Diretoria de Extensão.

9.2 A emissão do certificado será condicionada aos seguintes fatores:

- a) Desenvolvimento do projeto por, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da carga horária prevista para execução do projeto;
- b) Frequência do bolsista/voluntário em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de execução do projeto e que tenha atendido às exigências deste regulamento e das demais normas do programa;
- c) Entrega do relatório final.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

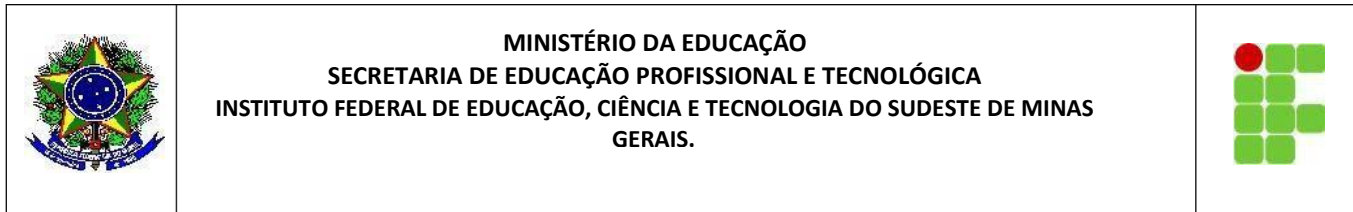
10.1 As despesas decorrentes do Programa Treinamento Profissional do Campus Juiz de Fora a serem executadas, correrão à conta das dotações orçamentárias disponibilizadas à Instituição, com a finalidade de permitir o aperfeiçoamento profissional e acadêmico dos alunos.

10.2 O coordenador do projeto poderá admitir candidato voluntário, que será o aluno que exercerá as atividades previstas sem recebimento de bolsa, devendo fazer todos os registros e participação em eventos exigidos.

10.2.1 A admissão de voluntário deverá respeitar a lista de classificação da seleção realizada, salvo se não houver mais candidatos classificados.

10.2.2 O número de voluntários ficará limitado a 4 (quatro) estudantes para cada servidor integrante da equipe do projeto.

10.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, suspenso, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrição orçamentária, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.



10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Extensão.

Juiz de Fora, 14 de junho de 2023.

Luciene Assis

Luciene Aparecida de Assis

Substituta da Diretora de Extensão do Campus Juiz de Fora IF Sudeste MG

Portaria nº 923 de 18/08/2021





ANEXO I - DAS VAGAS E REQUISITOS DO PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL

Nº DE VAGAS/CURSO	TÍTULO DO PROJETO	ORIENTADOR	REQUISITOS	DOCUMENTOS	SELEÇÃO
1 vaga Téc. Secretariado, ou Tec. Desenvolvimento de Sistemas	Projeto Secretariado, a Preservação dos Arquivos e Manutenção dos dados correntes dos servidores na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	Hugo Leonardo Campos	Alunos do curso de Téc. Secretariado, ou Tec. Desenvolvimento de Sistemas	Currículo lattes;	Data: 27/06/2023 Horário: 14:00 Local:Sala da CGP-JF
2 vagas Téc em Eletromecânica ou Desenvolvimento de Sistemas 1 vaga Eng. Mecatrônica ou Sistemas de Informação.	Aprendizagem prática programação de softwares web (back-end e front-end) e gerenciamento básico de banco de dados.	Samuel Sander de Carvalho	Graduação: Estar devidamente matriculado no curso de Eng. Mecatrônica (Preferencialmente) ou Sistemas de Informação e já ter curso a disciplina que trata de algoritmos ou similar. Técnico: Estar devidamente matriculado no curso Técnico de Eletromecânica ou Desenvolvimento de Sistemas e ter passado por alguma disciplina que aborda algoritmos ou ter comprovação de conhecimento de algoritmos.	Histórico escolar; Currículo Vitae.	Data: 27/06/2023 Horário: 14h – 16h Local: G102
2 vagas Licenciatura em Física e Matemática	Desenvolvimento de conhecimentos na Formação Inicial de Licenciados a partir de experiências no CAP.	Adriene da Silva Carvalho	Aluno regularmente matriculado em Licenciatura em Física ou Matemática	Entrevista	Data: 27/06/2023 Horário: Entre 7h e 12:30h Local: CAP

2 Técnicos em Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica ou Desenvolvimento de Sistemas	Capacitação profissional em Tecnologia da Informação: uma proposta de treinamento profissional para o mercado de trabalho	Matheus Schneider Hamouche	Para cursos integrados a partir do segundo ano; Para cursos subsequentes a partir do terceiro módulo.	Currículo Vitae; Histórico escolar; Comprovante de Matrícula.	Data: 26/06/2023 Horário: 15h Local: Sala de Reuniões do Administrativo.
--	---	----------------------------	--	---	--

Cargo	Edital de Seleção de Bolsistas TP 2023 - Vagas...
Nome de arquivo	Edital de Seleção...remanescentes.pdf
Identificação do documento	a611a8566abae1da921fdcee560dd38df12a7cf9
Formato de data da trilha de auditoria	DD / MM / YYYY
Status	● Assinados

Histórico do documento

 ENVIADO	14 / 06 / 2023 10:13:47 UTC	Enviadas para assinatura de Luciene Aparecida de Assis (luciene.assis@ifsudestemg.edu.br) por derc.jf@ifsudestemg.edu.br IP: 187.41.174.191
 VISUALIZADO	14 / 06 / 2023 13:08:41 UTC	Visualizado por Luciene Aparecida de Assis (luciene.assis@ifsudestemg.edu.br) IP: 200.131.96.2
 ASSINADO	14 / 06 / 2023 13:09:18 UTC	Assinado por Luciene Aparecida de Assis (luciene.assis@ifsudestemg.edu.br) IP: 200.131.96.2
 CONCLUÍDO	14 / 06 / 2023 13:09:18 UTC	O documento foi concluído.